Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 12.12.2016.

Aos 12 (doze) dias do mês dezembro do ano 2016 (dois mil e dezesseis), às 9h30min. (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Conselheira Paola Berenstein Jacques, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária), Olival Freire Junior (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), Ronaldo Ribeiro Jacobina (FMB), Itaciara Larroza Nunes (ICS), Lilia Ferreira de Moura Costa (ICS), Yukari Figueroa Mise (ISC), Mônica Lima de Jesus (IPS), Alfredo José Moura de Assis (MUS), Heron José de Santana Gordilho (DIR), Cláudia Sá Malbouisson Andrade (ECO), Carlos da Silva Vilar (FIS), Ajax Mercês Atta (FAR), Wilson Nascimento Santos (EDC), Rosa Gabriella de Castro Gonçalves (EBA), Ademar Nogueira do Nascimento (IHAC), Carmen Paternostro (DAN), Edson Fernando Dalmonte (COM), Gil Vicente Tavares (TEA), Claudiani Waiandt (ADM), Giovana Oliveira Silva (MAT), Mônica Valesca de Carvalho Silva (FCC), Arianne Pontes Oriá (EMVZ), Maria Isabel de Sousa Barreira (ICI), Alícia Duhá Lose (LET), Gilberto Tadeu Reis da Silva (ENF), Soraia Teixeira Brandão (QUI) e Flávia Caló de Aquino Xavier (ODO); e a representante estudantil Juliana Maria Carvalho. Havendo quorum, a Presidente declarou aberta a sessão, registrou a unânime aprovação, na última reunião do CONSUNI, de moção referente a posicionamento da UFBA de repúdio à PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 55, atinente ao estabelecimento de um teto para os gastos públicos, ora em fase de tramitação no Senado Federal, então procedendo à leitura do teor do referido texto institucional, já em processo de divulgação no site da Universidade, e, em seguida, franqueou a palavra no expediente. O Conselheiro Ajax Atta comentou acerca da reincidente ocorrência de assaltos nos campi da UFBA, com agressões aos alunos e demais integrantes da sua comunidade, ultimamente ampliada em preocupante proporção, e propôs a aprovação, pelo CAPEX, de moção relativa ao mencionado problema de segurança na Instituição, aí aventando, dentre outras providências, a implantação de um sistema de leitura biométrica capaz de proporcionar uma seleção mais rigorosa e eficiente das pessoas efetivamente credenciadas ao ingresso nas suas dependências. A Presidente informou a respeito da execução, já em curso, de uma ampla discussão sobre o citado tema, exemplificando com o caso da realização de evento na Faculdade de Arquitetura, contando com a presença do Magnífico Reitor, assim como vem acontecendo em outros órgãos e setores da Universidade para avaliação da mencionada situação e posicionou-se, contrariamente, à sugerida moção, com a indicação de uma preferível atitude de participação do CAPEX no conjunto de debates na UFBA sobre a matéria, de modo a verificar os possíveis mecanismos de contribuição dos pesquisadores e extensionistas no sentido da resolução ou amenização da aludida problemática, e, dada a importância do assunto levantado, optou pela sua consideração mais acurada ao final da reunião para análise e extração de alguma definição colegiada a ser posteriormente encaminhada. Em seguida, a Presidente submeteu à apreciação e votação as minutas das Atas das sessões do Conselho dos dias 31.10.2016 e 28.11.2016, sendo ambas aprovadas por unanimidade, a segunda delas com um reparo do Conselheiro Wilson Nascimento, devidamente efetuado, e, na continuidade, ingressou na Ordem do Dia através do item 01: Eleição do presidente do CAPEX. A Presidente rememorou a discussão já havida sobre o tema em reunião

20 A ST & S.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10 11

12

13

14 15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

ou a discussão já havida sobre o

na em reunião

A Service of the serv

anterior, que culminou com a indicação dos Conselheiros Edson Dalmonte e Rosa Gonçalves como candidatos, respectivamente, a Presidente e Vice-Presidente do Conselho, a terem a sua definição concretizada na sessão subsequente, portanto, naquele momento e indagou a respeito da existência de proposições ou candidaturas alternativas para efeito de votação. O Conselheiro Ajax Atta apoiou os referidos nomes, aproveitando para enaltecer a gestão ora em processo de encerramento, de proficuas realizações, com destaque para o importante marco referente à elaboração do Regimento Interno do CAPEX, a despeito das pendências principalmente relacionadas com a questão dos indicadores de pesquisa e extensão e da conclusiva deliberação relativa à pós-graduação stricto sensu, esta merecedora de nova provocação quanto à sua acertada e recomendável inserção acadêmica colegiada, também fazendo-se necessária uma revisão da Resolução relativa às empresas juniores no sentido da sua atualização e aperfeiçoamento. A Presidente admitiu e sublinhou a persistência da indefinição dos aludidos indicadores, com a sugestão da sua inclusão na pauta da próxima sessão do Conselho, além da proposição adicional da realização de uma reunião da Comissão encarregada dos respectivos trabalhos para uma precisa identificação da sua atual composição e presidência, bem como do andamento das suas atividades e tarefas, de modo a possibilitar uma avaliação mais acurada da situação. Na continuidade, a Presidente procedeu à votação da nova direção do CAPEX, que, por solicitação do Conselheiro Ajax Ata, foi promovida em escrutínio secreto, cujo resultado apontou 26 votos para a já referida chapa e 3 abstenções, desta forma elegendo-se os Conselheiros Fernando Dalmonte e Rosa Gabriella de Castro respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho para o exercício 2017. seguindo-se uma manifestação de agradecimento pessoal a todos os seus pares, bem como aos integrantes da Secretaria dos Conselhos Superiores (SOC) pela relevante colaboração obtida ao longo da sua gestão, esta particularmente elogiada pelo Conselheiro Edson Dalmonte pela demonstrada eficiência e produtividade, além de pessoalmente enaltecer a importância da permanente execução coletiva dos trabalhos, aspecto por ele defendido como elemento fundamental de sucesso em qualquer atividade desenvolvida, como também pretende promover ao longo do seu mandato, sobretudo demandado em momento de preocupantes dificuldades gerais do País e da Universidade, vindo a ser complementado pela Conselheira Rosa Gonçalves através do registro de congratulações e agradecimento aos Conselheiros Paola Jacques e Edson Dalmonte e da ratificação da proposta encaminhada pelo Conselheiro Ajax Atta no tocante à tentativa de retomada da questão atinente à pós-graduação stricto sensu mediante novas reflexões e ações referentes ao já mencionado e respectivo assunto. Item 02: Processo nº 23066.051315/2016-21 - Certificado de curso de extensão solicitado pela aluna Alexandra Pinho. Relator: Conselheiro Wilson Nascimento. Antes da apresentação do parecer, procedeu o relator a uma observação referente ao teor do Regimento Interno do CAPEX, recentemente aprovado e publicado, para solicitar um reparo no seu Art. 4º, inciso III, então considerado incompleto na sua redação em comparação com o correspondente Art. 23, inciso III, do Estatuto da UFBA. através do acréscimo, ao seu final, do trecho: "... incluindo cursos de especialização na modalidade extensão", com a sua conclusiva redação: "apreciar propostas relativas a programas interdisciplinares e estratégicos de extensão, de educação permanente e de serviços, incluindo cursos de especialização na modalidade extensão", consensualmente acatada, e, em seguida, passou à leitura do relatório (anexo) atinente ao item da pauta em apreço, entremeado de comentários e explicações complementares sobre a situação em exame, concluindo com as seguintes indicações ao plenário: "1- acolhimento do

1

47

48 49

50

51 52

53

54

55

56 57

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67

68 69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

87 88

89

90 91

92

93

94

95

He was

AN MATERIAL REPORT OF THE PARTY OF THE PARTY

All The State Cut

o plenario: "I- acol

2

Relatório Final do Curso de Especialização em Comunicação e Crítica Cultural, datado de 25.08.1998, que consta nas folhas 18 a 22 do processo; 2- pedido à Unidade Universitária FACOM de inclusão, no processo, da Ata da reunião ordinária da Congregação referente à aprovação do Relatório Final do Curso; 3- solicitação à Unidade Universitária FACOM, em conjunto com a Coordenação do Curso, de imediata elaboração de documento complementar simplificado que possa contemplar o histórico escolar da requerente, considerando, dada a temporalidade, o Relatório Final do Curso, em especial o registro presente nas folhas 21 e 22 do processo, trecho que define a situação da demandante, então discente do curso, e as observações legais postas, em particular sobre a Resolução nº 03/2014 do CAPEX como referência para tanto; 4estabelecimento, observado o tempo decorrido sem solução, de prazo máximo de 60 dias para finalização da situação e consequente atendimento à solicitação da requerente de recebimento do certificado de conclusão do Curso de Especialização em Comunicação e Crítica Cultural." A Conselheira Fabiana Brito questionou e indagou, com base no conteúdo exposto, acerca da efetiva consideração do procedimento a ser adotado, mediante alternativo retorno do processo à Faculdade de Comunicação para adoção e cumprimento das requeridas providências ou da compreensão do tema sob a concepção de caso omisso para consequente deliberação do Conselho detentor de tal prerrogativa. O Conselheiro Olival Freire Junior propôs a retirada do item 3 do parecer com a justificativa da suficiência dos dois primeiros para efeito de satisfatório atendimento às exigências apresentadas para a expedição do referido certificado. O Conselheiro Edson Dalmonte assinalou a provável dificuldade para obtenção, na mencionada Faculdade, dos documentos solicitados ou adicionais, à exceção da aludida Ata, todavia considerando viável a manifestação, por parte do corpo docente envolvido, acerca dos eventos ocorridos e relacionados com o curso em apreço e externou certa apreensão relativa a uma possível judicialização em função do encaminhamento a ser dado ao caso em exame. O Conselheiro Carlos Vilar ponderou, com base em indicativo resolutivo da situação através da citada Unidade Universitária, acerca da desnecessária e desaconselhável ingerência do CAPEX na discussão em questão, não lhe cabendo qualquer atitude decisória ou definitiva sobre a matéria. O Conselheiro Ajax Atta manifestou estranheza em relação ao consumado fato de apenas uma pessoa, de um total de 26 inscritas, ter solicitado o certificado do curso, então aventando a possibilidade de desistência por parte das demais, e, considerando a existência de aferição e nota exclusivamente conferida pelo seu Coordenador, bem como de indícios adicionais de outros elementos igualmente estranhos em todo o processo, defendeu o seu retorno à Congregação da já citada Faculdade com o objetivo de apreciação e fornecimento de maiores esclarecimentos e detalhamentos da situação para posterior avaliação e deliberação do CAPEX. O Conselheiro Ronaldo Jacobina ressaltou a importância da comprovação do ato de pagamento da aluna para todo o curso, bem como a sua revelada obstinação e perseverança na continuidade e conclusão integral do projeto e apoiou o parecer exarado. A Presidente indicou, com base nas ponderações e registros efetuados, a conclusiva manifestação plenária sobre o relatório em exame, com a supressão do item 3 das suas considerações finais, de aparente consenso colegiado e pessoal acatamento, então revelado, por parte do relator, e, em tais condições, colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade, nos moldes definitivamente propostos e formalizados, devendo o processo retornar à FACOM para anexação da Ata da reunião da Congregação na qual foi aprovado o Relatório do Curso. Em "O que ocorrer", a Presidente retomou, conforme acertado, a apreciação e discussão do assunto anteriormente levantado acerca da segurança nos campida UFBA e ratificou a

143

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108 109

110

111

112113

114

115 116

117

118

119

120 121

122

123

124 125

126

127

128

129

130

131 132

133134

135 136

137

138

139

140 141

142

edd of the

A A MAN

CT RICH

sua posição contrária à elaboração da sugerida moção, dada a elevada complexidade da situação, adicionalmente informando a respeito do encaminhamento de ampla solicitação estudantil sobre a matéria, devidamente respondida pela Reitoria através de documento a ser publicado no site da Universidade, além de expressar sua concepção de oposição a qualquer medida mais drástica e acintosa, a exemplo, dentre outras, de cercamentos, militarização de áreas etc., uma vez que a aludida problemática não se restringe aos campi da UFBA mas alcança e atinge toda a Cidade, podendo-se, inclusive, constatar que os correspondentes indicadores de delitos internos apresentam frequência e quantitativos inferiores e bem melhores do que os seus externos, ainda manifestando-se favoravelmente à implementação de meios de diversificada ocupação dos seus espaços pela própria comunidade, desta forma dificultando a execução de assaltos e outros incidentes similares, por fim concretamente defendendo a verificação de mecanismos de contribuição do CAPEX no sentido da atenuação da desconfortável sensação de generalizada insegurança atualmente vivenciada, com o envolvimento de alunos, pesquisadores e extensionistas, por ela admitido através de editais específicos, a serem agregados ao grupo técnico já em atuação no respectivo projeto institucional. O Conselheiro Ajax Atta associou o assunto à persistência de uma temática já demasiadamente prolongada, sem a devida resolução daquele renitente problema, ultimamente agravado em termos numéricos e de agressividade, inexistindo um tipo de controle mais rígido de ingresso e permanência das pessoas nos campi, inclusive no interior das suas dependências, onde igualmente ocorrem os delitos contra alunos, técnicos e professores, com maior preocupação e riscos no horário noturno, e sublinhou, dentre outras, a concepção de adoção da forma de identificação biométrica, além de manifestar o seu desejo de aproximação e acesso ao grupo de trabalho encarregado das correspondentes providências saneadoras ou amenizadoras de tal problemática para conhecimento das efetivas medidas em curso e planejadas, por fim destacando o generalizado interesse universitário em relação ao tema em exame e endossando a proposta da Presidente no sentido do encontro de mecanismos de colaboração do dos alunos, técnicos e professores, pessoalmente incluindo-se e disponibilizando-se para o encaminhamento de sugestões e providências capazes de proporcionar uma maior tranquilidade a toda a comunidade institucional. O Conselheiro Olival Freire Junior registrou o agravamento daquela situação em todo o País. provavelmente decorrente da ampliação da crise econômica e financeira recente, a ela juntando-se, no caso da UFBA, o aspecto da sua estruturação geográfica, cuja conformação dificulta ações mais eficazes de segurança, sobretudo acirrada na região do Canela, onde ela se confunde e se mescla com as próprias ruas e vida citadina, portanto, completamente acessível e vulnerável e apoiou o amplo debate sem cessão às soluções fáceis, além de reportar-se à já citada manifestação da Administração Central sobre o assunto para informar acerca do modo de preparo do teor do correspondente documento, embasado e resultante de diversos encontros e entendimentos havidos com dirigentes de Unidades Universitárias, órgãos e setores, por fim corroborando a proposta de participação do CAPEX nas aludidas discussões e a inclusão da matéria na pauta da próxima reunião do Conselho, tomando-se o referido texto do Reitorado como principal diretriz para efeito de avaliação e eventuais deliberações plenárias sobre o assunto. A Presidente reforçou e indicou, com base em aparente comportamento plenário consensual, o conclusivo posicionamento colegiado favorável à aproximação e envolvimento com os debates em curso na Instituição, nas condições devidamente registradas e pleiteadas, bem como a inserção daquela temática na mencionada sessão do CAPEX com a já mencionada finalidade e objetivo. A Conselheira Fabiana Brito

1

145

146

147

148

149

150 151

152

153

154 155

156 157

158

159

160 161

162

163

164

165

166

167

168

169 170

171

172

173

174

175

176

177

178

179 180

181

182

183

184

185 186

187 188

189

190

191

192

do CAPEX c

a ja mencionada finalidade e objetivo. A

Conseineira Fabiana

Sur Sur St

parabenizou e externou agradecimento à Presidente pelo relevante apoio e contribuição 194 fornecidos à PROEXT (Pró-Reitoria de Extensão Universitária) ao longo da sua gestão, 195 sempre revestida de respeito, eficiência e objetividade. Não mais havendo 196 pronunciamentos, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por 197 encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a 198 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os 199 pormenores da reunião gravados em DVD. Como ada i 200 uranimedade, en 06.02.2017. WILSON W. SANTES N. G. de Arrays ywan tymon Jaiandt plandia Sar Malbonisson Audworde Havia Caló de Aquino Xavier 5

